



ACARDI
Associação Casa de Apoio Restauração Divina
CNPJ: 05.441.255/0001-03



PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE – OSC

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO RESTAURAÇÃO DIVINA - ACARDI		2- CNPJ: 05.441.255/0001-03	
3- ENDEREÇO: RUA ANDRÉ BALARDINI – S/N			
4- CIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA	5- U.F.: PR	6- CEP: 84.613-000	7- DDD/TELEFONE: (42) 3523-6641 8- E-MAIL: acardi@outlook.com.br 9- SITE:
10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): JOSE DE JESUS		11- CPF: 117.561.365-72 12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 15.040.715-0 SESP/PR	
13- ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 91			
14- CIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA	15- U.F.: PR	16- CEP: 84.600-115	17- DDD/TELEFONE: (42) 3522-6210 18- E-MAIL: acardi@outlook.com.br 19- SITE:



ACARDI

Associação Casa de Apoio Restauração Divina

CNPJ: 05.441.255/0001-03



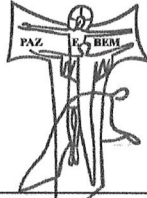
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

20 - TÍTULO DO PROJETO: Manutenção da ACARDI	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/12/2021 Término: 31/12/2021
22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Aquisição de alimento prioritariamente rico em proteína; materiais de limpeza e higiene pessoal e equipamentos de proteção individual visando à manutenção do Acolhimento Institucional, em regime de internato ou de Longa permanência, para 07 idosos do município de Porto União – SC, em situação de risco Social e Pessoal, sem retaguarda familiar ou com vínculos familiares rompidos.	
23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO: <p>O município de Porto União, não possui instituição pública para atender suas demandas no que se refere ao idoso em situação de risco e vulnerabilidade, em razão disso a administração tem encaminhado através dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, idosos sem vínculo familiar, ou que estejam fragilizados, dependentes de cuidados de terceiros, para abrigo na ACARDI. Desse modo, idosos encaminhados pelo município foram acolhidos na ACARDI durante alguns anos.</p> <p>Tendo como base fundamental o inciso IV, do Art.30, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que prevê que a administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, desde que executadas por Organização da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. Diante do exposto, o município de Porto União vem dispensando o Chamamento Público das Organizações da Sociedade Civil e firmando termo de Colaboração com a ACARDI, afim de destinar repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus, COVID-19 de acordo com a PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020, do Ministério da Cidadania.</p> <p>O presente Plano de Trabalho, visa possibilitar ao município a continuidade da prestação dos serviços por esta entidade. A oferta facultará a manutenção do acolhimento das pessoas idosas as quais já se encontram nesta entidade. O fato de que os acolhidos já estão ambientados na instituição deve ser levado em conta, pois, criaram vínculos afetivos com os demais acolhidos e também com os cuidadores, sendo portanto, razoável que a ACARDI propicie o início de uma parceria com este Município. Atualmente encontram-se acolhidos na</p>	

ABRIGO SÃO FRANCISCO

Rua André Balardini S/Nº - Colônia Correntes Distrito de São Domingos - União da Vitória - PR

CEP: 846000-000 - Caixa Postal - 1042



ACARDI

Associação Casa de Apoio Restauração Divina

CNPJ: 05.441.255/0001-03



ACARDI 07 idosos do município de Porto União, esta parceria visa proporcionar à estes idosos, institucionalizados na modalidade de Longa Permanência, alimentos prioritariamente ricos em proteína, Equipamentos de proteção Individual, para os profissionais da unidade de acolhimento.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	27- INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28- UNIDADE	29- QUANTIDADE	31- INÍCIO	32- TÉRMINO
01	Aquisição de alimento prioritariamente rico em proteína; materiais de limpeza e higiene pessoal; equipamentos de proteção Individual	ACARDI União da Vitória - PR	Mês	01	01/12/2021	31/12/2021

Após a execução da última etapa deste Plano de Trabalho a vigência da Parceria se estenderá por mais 30 (trinta) dias que serão utilizados para a desmontagem de instalações, equipamentos remanescentes e para pagamentos pendentes de prestadores de serviço.

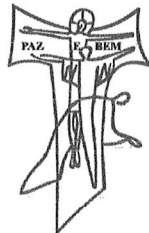
4 – PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34- UNID	35- QUANT	36- VALOR UNITÁRIO	37- VALOR PARCIAL	38- CONCEDENTE	39- PROPONENTE
Aquisição de alimento prioritariamente rico em proteína; materiais de limpeza e higiene pessoal; equipamentos de proteção Individual	Mês	01	16.800,00	16.800,00	16.800,00	
SUBTOTAL				R\$ 16.800,00		
40-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 16.800,00						

ABRIGO SÃO FRANCISCO

Rua André Balardini S/Nº - Colônia Correntes Distrito de São Domingos - União da Vitória - PR

CEP: 846000-000 - Caixa Postal - 1042



ACARDI

Associação Casa de Apoio Restauração Divina

CNPJ: 05.441.255/0001-03



5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

41- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício (2021)	-	-	-	-	-	-

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício (2021)	-	-	-	-	-	16.800,00

42- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício (2021)	-	-	-	-	-	-

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício (2021)	-	-	-	-	-	-

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Este plano de trabalho tem por meta a aquisição de alimentos, materiais de limpeza, higiene pessoal, bem como Equipamentos de Proteção Individual, que serão adquiridos com recursos do Ministério da Cidadania regulamentado pela PORTARIA 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020, afim de apoiar ações que minimizam os impactos causados pela pandemia do Coronavírus, fortalecendo e promovendo a estruturação da rede do SUAS.

ABRIGO SÃO FRANCISCO

Rua André Balardini S/Nº - Colônia Correntes Distrito de São Domingos - União da Vitória - PR

CEP: 846000-000 - Caixa Postal - 1042



ACARDI

Associação Casa de Apoio Restauração Divina

CNPJ: 05.441.255/0001-03



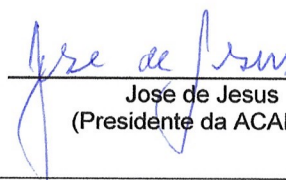
7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO (SC) que:

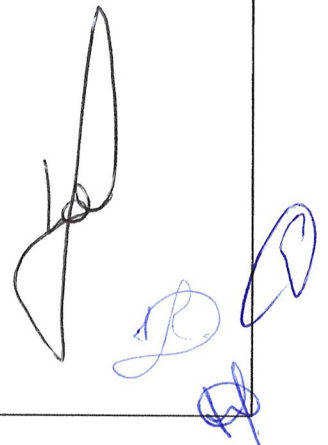
- a) A associação preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de Termo de Colaboração/Fomento e Acordo de Cooperação com o Município de Porto União, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- b) A associação informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- c) A associação prestará contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do Termo.
- d) A associação receberá e movimentará recursos exclusivamente em conta bancária de instituição financeira oficial do Município, aberta somente para este fim.
- e) A associação não incorre em nenhuma das vedações do art. 17 do Decreto nº 209, de 25 de maio de 2017, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14.
- f) A associação possui estrutura para a operacionalização do Termo tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura Municipal de Porto União não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- g) A associação não possui, em seu corpo diretivo, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, cônjuges ou companheiros ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (Art.39, III da Lei 13.019).
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade (NOME DA ENTIDADE) não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito.
- i) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- j) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- k) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à Prefeitura Municipal de Porto União quando solicitado e antes da assinatura da Parceira/Convênio, para fins de conferência.
- l) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 02 (dois) dias úteis do envio.
- m) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial à Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Porto União (SC), 22 de Novembro de 2021.



José de Jesus
(Presidente da ACARDI)



ABRIGO SÃO FRANCISCO

Rua André Balardini S/Nº - Colônia Correntes Distrito de São Domingos - União da Vitória - PR

CEP: 846000-000 - Caixa Postal - 1042



ACARDI

Associação Casa de Apoio Restauração Divina
CNPJ: 05.441.255/0001-03



8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO (X)

INDEFERIDO ()

Comissão de Seleção / Monitoramento:

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Porto União (SC), 23 de Novembro de 21.

Secretário Municipal de Administração e Esporte

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de
Administração e Esporte
MATRÍCULA 2153601

ABRIGO SÃO FRANCISCO

Rua André Balardini S/Nº - Colônia Correntes Distrito de São Domingos - União da Vitória - PR
CEP: 846000-000 - Caixa Postal - 1042